



EDITAL N.º 30/2025 – RETIFICAÇÃO

Este edital prorroga o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, alterando a data limite de 17 de março para 20 de março de 2025.

As demais disposições do Edital n.º 20/2025, que regulamenta a abertura das inscrições e as normas do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação – Vestibular Complementar 2025 da Unespar, permanecem inalteradas.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, Coordenadora do Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A prorrogação do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, alterando a data limite de 17 de março para 20 de março de 2025.

As demais disposições do Edital n.º 20/2025, que regulamenta a abertura das inscrições e as normas do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação – Vestibular Complementar 2025 da Unespar, permanecem inalteradas.

Onde se Lê:

- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Entre os dias 07 de março a 17 de março de 2025

Leia-se:

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Até 20 de março de 2025

Onde se Lê:

A Homologação do resultado do pedido de isenção será disponibilizado no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>, no dia 20 de março de 2025 até as 17 horas.

Leia-se:

A Homologação do resultado do pedido de isenção será disponibilizado no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>, no dia 21 de março de 2025 até as 17 horas.

Publique-se e cumpra-se

Campo Mourão, 14 de março de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora Geral do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR